

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em Exercício.

Protocolo: 1199919

PORTARIA Nº 97/2025-GAB/SEIRDH DE 20 DE MAIO DE 2025

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024 e o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2672750

RESOLVE: I – AUTORIZAR o servidor ALDENILSON DA SILVA DE ABREU, matrícula nº 97571404/2 que irá se deslocar às cidades de Belém-Soure-Salvaterra-Belém, no período de 26/05/2025 a 29/05/2025, para participar de Audiência com gestores municipais de Soure e Salvaterra para realização das Conferências Municipais de Igualdade Racial, no âmbito da realização da V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial

II-CONCEDER: de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto, totalizando a importância a ser paga ao servidor citado acima o valor de R\$ 864,74 (oitocentos e sessenta e quatro reais e setenta e quatro centavos) que se deslocará conforme item I. III-Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em Exercício.

Protocolo: 1199921

PORTARIA Nº 103/2025-GAB/SEIRDH DE 20 DE MAIO DE 2025

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024 e o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2672273

RESOLVE:

I – AUTORIZAR a servidora SILVIA CRISTINA DA CUNHA ASSUNÇÃO, Matrícula nº 57193430 a se deslocar às cidades de Belém-Redenção-Pau D'Arco-Conceição do Araguaia-Xinguara-Tucumã-Belém, no período de 26/05/2025 a 30/05/2025, para participar de Audiência com gestores Municipais de Redenção, Pau D'Arco, Conceição do Araguaia, Xinguara e Tucumã para realização das Conferências Municipais de Igualdade Racial

II-CONCEDER: de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto, totalizando a importância a ser paga à servidora citada acima o valor de R\$ 1.111,81 (mil cento e onze reais e oitenta e um centavos) que se deslocará conforme item I. III-Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em Exercício.

Protocolo: 1199922

PORTARIA Nº 104/2025-GAB/SEIRDH DE 20 DE MAIO DE 2025

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024 e o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOE nº 35.757 de 25/03/2024

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2655921

RESOLVE: I – AUTORIZAR o colaborador eventual ANDERSON LOURINHO LOBATO PINHEIRO, a se deslocar como responsável da condução do veículo(motorista) às cidades Belém-Redenção-Pau D'Arco-Conceição do Araguaia-Xinguara-Tucumã-Belém, no período de 26/05/2025 a 30/05/2025, para acompanhar a Audiência com gestores Municipais de Redenção, Pau D'Arco, Conceição do Araguaia, Xinguara e Tucumã para realização das Conferências Municipais de Igualdade Racial.

II-CONCEDER: de acordo com as bases legais vigentes, 04 (quatro) e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto, totalizando a importância a ser paga ao colaborador eventual citado acima o valor de R\$ 1.111,81 (mil cento e onze reais e oitenta e um centavos) que se deslocará conforme item I. III-Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em Exercício.

Protocolo: 1199923

PORTARIA Nº 106 de 20 de MAIO de 2025 – GAB/SEIRDH.

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril

de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal n. 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021, especificamente no seu art. 117;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 3.813 de 1º de abril de 2024;

CONSIDERANDO o Processo nº 2024/334892;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor AFONSO PINHEIRO FERREIRA, CPF: 692.918.702-00, MATRÍCULA: 5935928/3, para função de GESTOR e a servidora ISADORA OCTAVIA RIBEIRO GODINHO, CPF: 941.204.802-59, MATRÍCULA: 5972883, para função de FISCAL do contrato, para atuar como fiscal do contrato administrativo, firmado com empresa TICKT LOG, inscrita no CNPJ: 03.506.307/0001-57 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração e gerenciamento, para fornecimento de combustíveis, pelo critério da menor taxa de administração, com a utilização de cartões eletrônicos ou tecnologia similar, para atender à frota de veículos da SEIRDH, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a PORTARIA Nº 75 de 29 de maio de 2024, publicada no DOE nº 35.845 de 06 de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em exercício.

Protocolo: 1199924

PORTARIA Nº 96/2025-GAB/SEIRDH DE 19 DE MAIO DE 2025

A Secretária de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024 e o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOEnº 35.757 de 25/03/2024

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2312228

RESOLVE:

Art. 1º Ressarci o valor de R\$ 123,54 (cento e vinte e três reais e cinquenta e quatro centavos), à ex servidora IARINMA DE MORAIS PAULA, correspondente a ½ (meia) diárias, a qual se deslocou à cidade de Igarapé-açu/PA para realização da consulta pública com a comunidade quilombola nossa senhora do livramento no âmbito do projeto Pará Mais Conectado que tem como executora a PRODEPA para atender requisito de salvaguarda dos direitos quilombolas que sofra interferência de empreendimentos ou infraestruturas que modifiquem as relações nos territórios quilombolas, na data de 13/03/2025.

Art. 2º O ressarcimento será efetuado com base nos comprovantes apresentados, tais como:

I - Notas fiscais, recibos ou qualquer outro documento que justifique a despesa.

II - Comprovante de pagamento de transporte, alimentação e hospedagem.

Art. 3º Fica a SEIRDH autorizada a realizar o pagamento da referida diária diretamente à ex servidora citada acima, conforme a legislação vigente.

Art. 4º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em Exercício.

Protocolo: 1199712

PORTARIA Nº 105/2025-GAB/SEIRDH DE 20 DE MAIO DE 2025

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024 e o Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado no DOEnº 35.757 de 25/03/2024

CONSIDERANDO o Processo nº 2025/2593033

RESOLVE: I – AUTORIZAR a compra da passagem ao colaborador eventual LINCON SOUSA AGUIAR para sair da cidade de Santarém/PA para a cidade de Belém/PA, no período de 19/05/2025 a 20/05/2025, que tem como objetivo de participar da Reunião do CEDH do dia 20/05/2025 às 15h.

II- CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (meia) diárias no valor unitário de R\$ 247,07 (duzentos e quarenta e sete reais e sete centavos) conforme nível II do Decreto, totalizando a importância a ser paga ao servidor citado acima o valor de R\$ 370,61 (trezentos e setenta reais e sessenta e um centavos) que se deslocará conforme item I.

III- Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDILZA JOANA OLIVEIRA FONTES

Secretária de Estado da Secretaria de Igualdade Racial e Direitos Humanos, em Exercício.

Protocolo: 1199718

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 107 DE 20 DE MAIO DE 2025

O Secretário de Estado de Igualdade Racial e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas pela Lei nº 9.888 de 05, de abril de 2023, publicado no D.O.E. nº 35.354 de 06 de abril de 2023.

CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;